

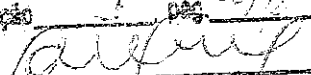
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 1.049 DE 15 DE outubro DE 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal; inciso IX, do art. 82, da Lei n. 10.233, de 05/06/2001; inciso XIX, do art. 1º da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n. 5.765, de 27/04/2006; art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei n. 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria DG/DNIT n. 1035, de 10/10/2011, publicada no DOU de 11/10/2011, para exercer as atribuições constantes dos incisos III, IV e V, do art. 124, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução n. 10, de 31/01/2007, do Conselho de Administração do DNIT, publicada no DOU de 26/02/2007, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº: **50600.004558/2004-13, RESOLVE:**

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma áreas de terras e benfeitorias abrangidas pela faixa de domínio de 70 metros – exceto da estrada carroçável existente – do Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da rodovia BR-135/BA, Trecho: Divisa PI/BA – Divisa BA/MG, Subtrecho: São Desidério – Correntina, Segmento: km 209,00 ao km 267,00, Extensão: 58,00 km, lote 01, aprovado pelo Diretor de Planejamento e Pesquisa através da Portaria nº 023/02, de 25 de julho de 2002, junto ao Processo nº 50600.000488/02-54, e, de conformidade com os desenhos PEET nº 30/04 ao 112/04, que ficam depositados no Arquivo Técnico da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT.


TARCÍSIO GOMES DE FREITAS
Diretor - Executivo

Publicado no D. O. U. de	
16.1.10.12	
Seção	pág. 96
	
Funcionário responsável	

Carlos Augusto de Melo Gomes
Mtd. DNIT 3135-5